



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 12/2025** de autoria das Vereadoras Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Luciana Batista – “Luciana do Léssio” e Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”, **cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

***Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente***

***Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Relator***

***Fabrício Lubrechet
Membro***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G8AD64Z239R8BC3A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G8AD-64Z2-39R8-BC3A